

DISPENSA N° 123/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 123/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF: 098.201.675-15, residente à Praça do Colégio, n° 28, centro, Distrito de Maniaçú - Caetité /BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede do Correio do Distrito de Maniaçú, deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA N° 123/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 123/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF: 098.201.675-15, residente à Praça do Colégio, n° 28, centro, Distrito de Maniaçú - Caetité /BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede do Correio do Distrito de Maniaçú, deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 123/2019, DISPENSA 123/2019, de locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede do Correio do Distrito de Maniaçú, deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 02 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo